



PPCAAM

SDH-SNPDCA

Setembro 2010
Coordenação Nacional



Marcos Normativos

- Convenção Sobre dos Direitos da Criança (ONU)- 1990
 - Constituição Federal - 1988
 - Estatuto da Criança e do Adolescente - 1990
 - Decreto 6.231 de 11 de outubro de 2007
 - Resolução 113 CONANDA – 2006
-



ATUAÇÃO – Proteção Integral

- Identificação da Ameaça e do Ameaçador (natureza, território de risco)
 - Retirada da criança ou o adolescente do local da ameaça de morte, preferencialmente com seus familiares;
 - Inserção em local seguro na perspectiva de proteção integral (articulação com a rede de proteção);
 - Permuta para outras UFs e NTF
 - A inclusão no programa como última alternativa de proteção a crianças e adolescentes que estejam com o direito à vida ameaçado. Todas as outras alternativas de proteção convencionais devem ser esgotadas.
-

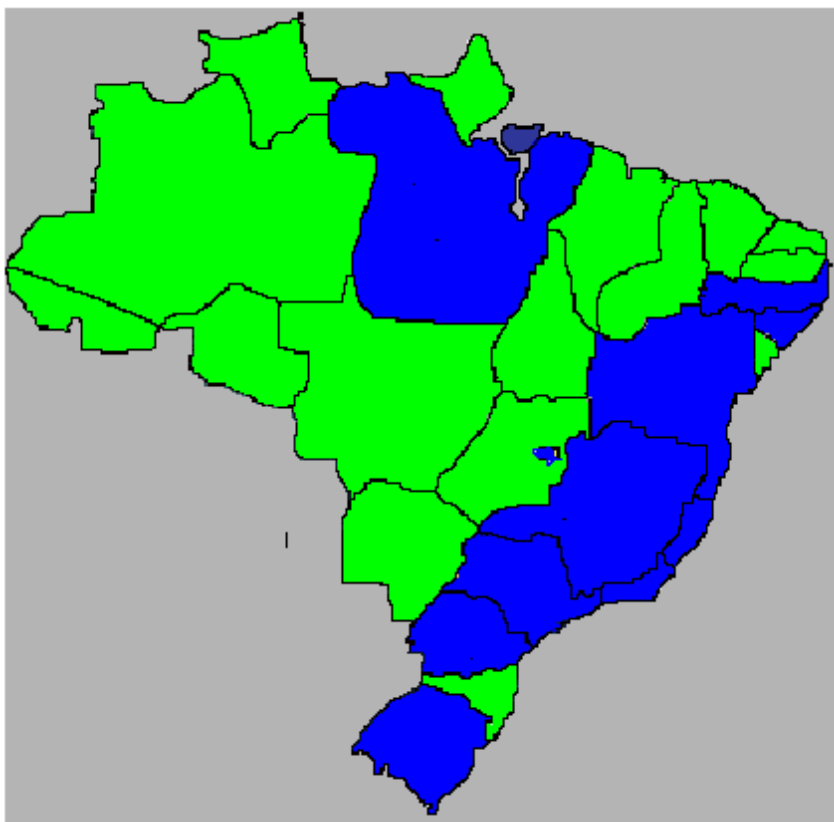


Princípios relacionados a proteção

- Prioridade absoluta
 - Proteção integral
 - Respeito a condição peculiar de pessoa em desenvolvimento
 - Brevidade
 - Excepcionalidade
 - Direito a convivência familiar e comunitária
 - Voluntariedade (relatividade em função da capacidade relativa dos protegidos)
 - Intersetorialidade da política e integração com SGD
 - Sigilo
-



Alcance do Programa



Implantado em 11 Unidades da
Federação: RS, PR, SP, MG, RJ,
ES, DF, PE, BA, AL e PA e
Implantação do Núcleo Técnico
Federal

Protegidos 2003 a 2010

4.873 pessoas

1.701 crianças e adolescentes

De 2003 a 2008

3.630 pessoas protegidas

Em 2008

1.816 pessoas (50%):

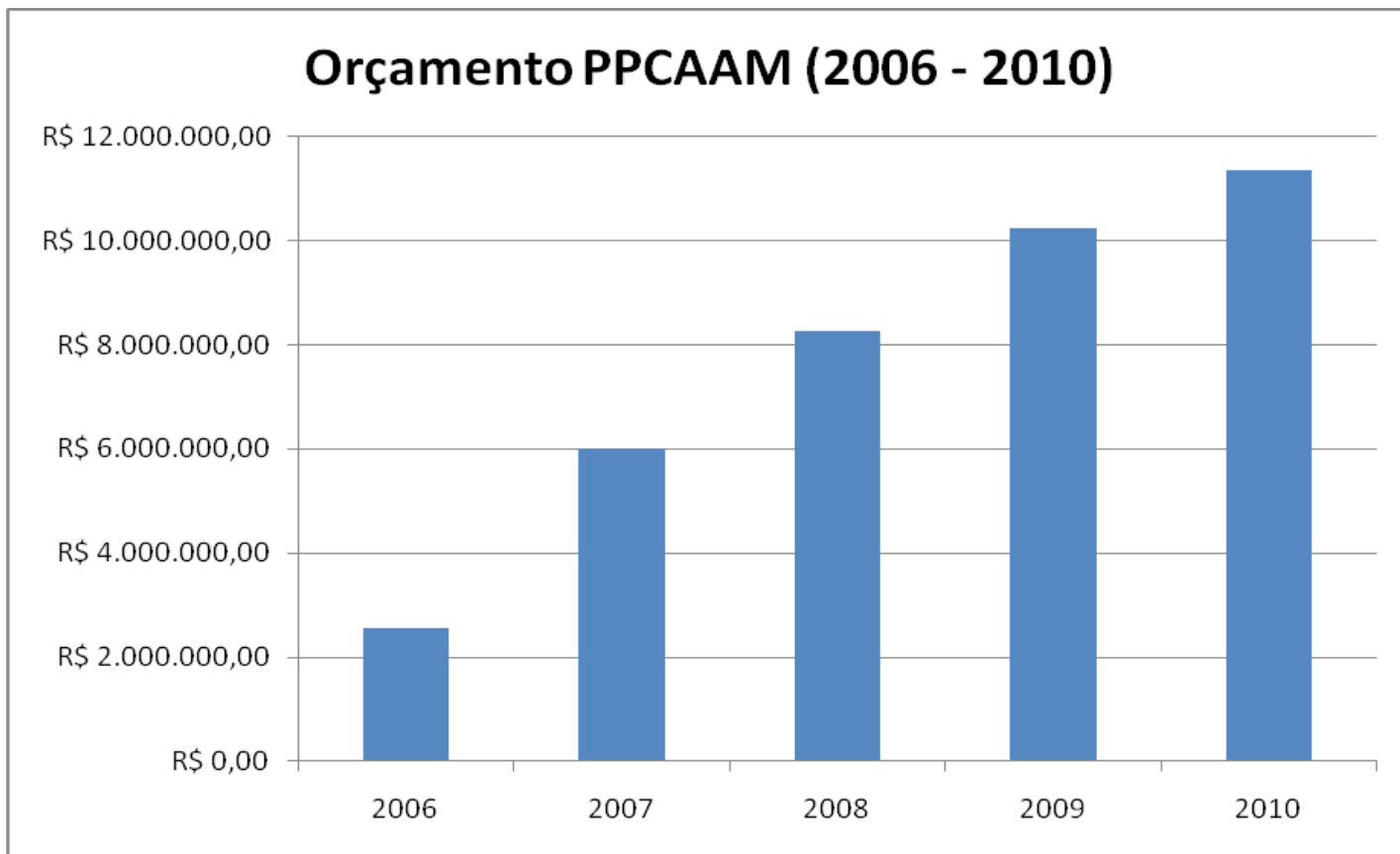


4.985 pessoas protegidas/ 1.898 Crianças e Adolescentes

- sexo masculino (76%)
 - raça negra (75%)
 - 15-17anos (58%)
 - ensino fundamental incompleto (95%)
 - residente na capital (63%)
 - renda familiar até 1 SM (56%)
 - envolvimento com o trafico de drogas (60%)
 - porta de entrada: MP(40%); Judiciário (30%); CT (30%)
 - protegido na modalidade familiar (42%) e institucional (34)
-



Orçamento PPCAAM 2006 -2010





Pacto Federativo

- Investimento das três esferas de governo
 - Inscrição dos Programas nos PPAS
 - definição de recursos não contingenciáveis
 - definição de equipes próprias

 - Estados
 - equipamentos de proteção provisória
 - retaguarda de equipes de segurança (traslado, escolta, segurança local)
 - retaguarda equipamento saúde, educação e programas sociais

 - Municípios
 - Acolhida institucional (rede de abrigos/outros)
 - Programas de família solidária/acolhedora
-



Política Redução Violência Letal

- Inserir tema da letalidade na agenda pública
 - Dificuldade: perfil dos ameaçados (Abaetetuba X Rio de Janeiro)
 - Matáveis
 - Alto custo da política
 - Atuar na prevenção – interromper as trajetórias que levam ao risco de morte
 - enfrentamento violência doméstica e abuso
 - retenção na escola
 - 30% jovens pobres (renda per capita menor 1/2 salário)
 - espaços de reconhecimento e pertencimento
-



- Implementação e/ou ampliação rede de serviço
 - acolhida não institucional
 - dependência química (craque)
 - 15 a 24 anos maiores taxas de dependência de álcool
 - 30% casos notificados HIV concentram 15 a 29 anos

 - Política de controle de armas
 - risco relativo IHA

 - Comissão para desenhar a política
-



Alguns Desafios 2011-2014

- Aprovação do Marco Legal
 - Instituição de uma Política de Redução da Violência Letal
 - Efetivação da intersectorialidade nas esferas Federal e Local
 - Garantia de Alternativas de Proteção Provisória pelos estados
 - Acolhimento Institucional
 - Ameaçado em Conflito com a Lei
 - Implementação do Núcleo Técnico Federal
 - Consorcios
-



“Você me abre os braços e a gente faz um país”





*Tenho em mim todos os
sonhos do mundo*

Fernando Pessoa
